



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA MATA ATLÂNTICA



MANUAL DO ALUNO

SERRA, 2019

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba.”
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA
Rua Dourados, s/nº Barcelona – Serra/ES – CEP: 29.166-085 – Telefone: (27) 3636-1650



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1. FINALIDADE

Visam as presentes normas servir de guia, a fim de orientar a Coordenação, Gabinete de Instrução, Instrutores, Monitores e Alunos do “1º Curso de Operações Táticas na Mata Atlântica – COTAMA/2019” no tocante aos procedimentos, administração, instruções e demais informações inerentes as atividades do curso.

2. REFERÊNCIAS:

- 2.1 Constituição Federal de 1988;
- 2.2 Constituição Estadual de 1989;
- 2.3 Lei nº 3.196/78; Lei nº 3.044/75;
- 2.4 Decreto nº 254-R/2000;
- 2.5 NPCI PMES / 2009.

3. FUNCIONAMENTO

O COTAMA funcionará em regime presencial, com dedicação integral, ficando todos os envolvidos totalmente à disposição do Curso, que funcionará na Reserva Biológica Duas Bocas (ReBio 2 Bocas), bem como demais locais necessários às disciplinas, ficando a cargo da Coordenação deliberar por eventuais liberações, observando o descrito no Quadro de Trabalho do Curso devidamente supervisionado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

A cada instrução poderão ser definidos, a critério da Coordenação e de Instrutores, locais denominados como “Áreas Verdes”. Esses locais são de responsabilidade dos alunos, onde poderão ficar guardados os materiais didáticos, pertences pessoais, materiais de apoio às instruções, dentre outros, sendo esses locais de acesso exclusivo aos alunos, Coordenação e Gabinete de Instrução (GI).

As datas e horários de liberação serão deliberados pela Coordenação; de Instrução, para descanso no intervalo entre as atividades,

A segurança das “Áreas Verdes” e dos objetos ali guardados será de responsabilidade dos alunos.

Os alunos serão responsáveis pela boa apresentação das “Áreas Verdes” e pela preservação dos materiais que ali se encontrarem. Nenhum material deverá permanecer fora dos lugares previstos.

Os locais deverão estar arrumados e limpos;

As “Áreas Verdes”, quando vazias, deverão permanecer fechadas ou isoladas, com as luzes apagadas e suas chaves deverão ficar com o Gabinete de Instrução.

Ao aluno é expressamente proibido permanecer nas demais dependências dos quartéis ou locais de instrução sem estar devidamente autorizado.

Os locais de rancho, durante a execução das refeições dos alunos, são automaticamente definidos como “Áreas Verdes”.

Não será permitido guardar armas no interior do alojamento, as armas deverão ser entregues na Reserva de Armas ou ao armeiro responsável do GI antes do início das atividades diárias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3.1 Subordinações

3.1.1 Todos os matriculados no I COTAMA/2019 se encontrarão na condição de alunos, devendo seguir rigorosamente as orientações das equipes de Coordenação e de Instrução.

3.1.2 A Coordenação do I COTAMA/2019 é composta pelo Coordenador e pelo Auxiliar de Coordenação que são indicados pelo Comandante do BPMA e designados para a função através da publicação do Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) no qual consta a publicação do I COTAMA/2019.

3.1.3 A equipe de auxiliares da coordenação é denominada de Gabinete de Instrução (GI), sendo composta por Militares Estaduais envolvidos diretamente com a administração e apoio às instruções durante o curso, sendo esses últimos devidamente cursados nos cursos da que atendem as disciplinas e nomeados através do Boletim de publicação.

3.1.4 Os alunos estão subordinados diretamente a Coordenação do Curso da qual serão emanadas as diversas ordens e orientações que serão devidas aos instruídos. Caberá à coordenação também, deliberar quanto às questões disciplinares do Curso solucionar quaisquer dúvidas e conflitos decorrentes das atividades.

3.1.5 É de responsabilidade da Coordenação o acompanhamento diário dos alunos, sendo o responsável direto o Coordenador e, na ausência deste, os Auxiliares da Coordenação e Gabinete de Instrução. No tocante a quaisquer dúvidas, requerimentos ou solicitações, estas devem ser encaminhadas ao Gabinete de Instrução, o qual avaliará a necessidade de encaminhamento para níveis superiores.

3.1.6 Durante o transcorrer das instruções, os alunos ficarão sob o comando e orientação dos instrutores e monitores.

4. SÃO DEVERES E OBRIGAÇÕES

4.1 Do Coordenador

4.1.1 Representar o comando da Unidade nas demandas impostas pelo curso.

4.1.2 Intervir junto aos escalões superiores no tocante às demandas do COTAMA.

4.1.3 Servir de elo de ligação da Unidade junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP).

4.1.4 Providenciar documentação atinente ao Curso.

4.1.5 Informar ao Cmt do CPO-E qualquer alteração atinente ao Curso.

4.1.6 Acompanhar ou determinar que os Auxiliares de Coordenação acompanhem as instruções.

4.1.7 Responder pelas solicitações dos Alunos.

4.2 Dos Auxiliares de Coordenação

4.2.1 Substituir o Coordenador quando do impedimento deste.

4.2.2 Orientar e fiscalizar os militares estaduais integrantes do Gabinete de Instrução (GI).

4.2.3 Assessorar o Coordenador objetivando o bom andamento do Curso.

4.2.4 Acompanhar as instruções quando não presente o Coordenador.

4.2.5 Orientar instrutores, monitores e alunos.

4.2.6 Repassar as demandas do GI ou Alunos ao Coordenador.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba.”

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA

Rua Dourados, s/nº Barcelona – Serra/ES – CEP: 29.166-085 – Telefone: (27) 3636-1650



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



4.2.7 Efetuar o acompanhamento dos programas das disciplinas, do Quadro de Trabalho, bem como o controle das aulas ministradas, propondo suas atualizações.

4.2.8 Organizar e arquivar os documentos atinentes ao Curso.

4.3 Do Gabinete de Instrução

4.3.1 Levar ao conhecimento da Coordenação (Coordenador e Auxiliares de Coordenação) quaisquer demandas atinentes ao Curso.

4.3.2 Fazer o controle de material, armamento, munição e equipamentos, atinentes ao COTAMA, inclusive fazendo o registro em livro próprio de eventuais alterações.

4.3.3 Acompanhar toda a jornada de instrução.

4.3.4 Orientar os Alunos.

4.3.5 Fazer constar em livro próprio/ficha de avaliação a conduta e o comportamento dos Alunos, individualmente, para efeitos de avaliação.

4.3.6 Providenciar todos os meios de instrução.

4.3.7 Manter as viaturas utilizadas no COTAMA em devidas condições de uso (limpas, mantidas e abastecidas).

4.3.8 Cumprir outras deliberações da Coordenação.

4.3.9 Auxiliar, juntamente com os monitores, as instruções, quando assim solicitado pelo instrutor ou monitor.

4.4 Dos Instrutores e Monitores

4.4.1 Ser o responsável imediato pela execução das instruções, podendo ser auxiliado por monitor nas aulas e aplicação das provas.

4.4.2 Proceder à instrução de forma objetiva, contínua, gradual e sucessiva, devendo ser conduzida de modo que: os fundamentos da atividade policial específica forneçam as bases para a aplicação destas práticas; exista correlação entre a teoria e a prática e as funções a serem desempenhadas no cotidiano do policial militar ambiental; Que esta prática se traduza em aplicação de real utilidade em face dos objetivos do Curso.

4.4.3 Fazer a avaliação constante dos Alunos.

4.4.4 Solicitar à Coordenação os meios inerentes à instrução.

4.4.5 Fazer registrar, através do GI, todas as alterações inerentes às condutas dos Alunos.

4.4.6 Estar sujeito a supervisões da Coordenação, Comando da Unidade ou DEIP com o objetivo de transmitir orientações, normas gerais e técnicas e visando verificar o funcionamento do Curso.

4.5 Dos Alunos

4.5.1 O grupo de alunos receberá a nomenclatura de “Turno”.

4.5.2 Cada aluno, ao iniciar o I COTAMA/2019, receberá um “NÚMERO”, a fim de facilitar a identificação durante as instruções (divisão de grupos, divisão de equipes, atividades a serem desenvolvidas, etc).

4.5.3 O Xerife de Turno será o aluno de maior Graduação, inicialmente ou o mais antigo sendo atribuído a ele o número 01 (ZERO UM). Os demais serão numerados em escala crescente segundo a antiguidade de cada um. Os alunos pertencentes às instituições convidadas serão numerados a partir do último número dos alunos inscritos pela PMES, segundo a ordem de antiguidade.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba.”

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA

Rua Dourados, s/nº Barcelona – Serra/ES – CEP: 29.166-085 – Telefone: (27) 3636-1650



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 4.5.4 O “Subxerife de Turno”, será o aluno de numérica posterior ao Xerife e, na sua falta, será substituído pelo que o seguir em escala decrescente.
- 4.5.5 Obedecer rigorosamente às prescrições de segurança, que não será facultativa, as recomendações de ordem técnica e disciplinar relativas às instruções e exercícios práticos.
- 4.5.6 Utilizar o armamento, equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos.
- 4.5.7 Cuidar corretamente de seu uniforme, armamento e equipamento, evitando perdê-los ou danificá-los.
- 4.5.8 Cuidar da apresentação pessoal.
- 4.5.9 Quando for apresentar o turno o aluno designado como “Xerife” ou “SubXerife” deverá fazer da seguinte forma: “ALUNO Nº..... XERIFE (OU SUBXERIFE) DO 1º CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA MATA ATLÂNTICA – 2019, APRESENTO O TURNO PRONTO!!!! COM OU SEM ALTERAÇÕES !!!!”.
- 4.5.10 Quando interpelado, responder em voz alta de modo a ser ouvido por todos, da seguinte forma: “01” SELVA!!!! , por exemplo.
- 4.5.11 Ao solicitar um esclarecimento, durante uma instrução, o aluno deverá levantar o braço esquerdo com punho cerrado, abaixando-o ao ser atendido.
- 4.5.12 Observar rigorosa honestidade na execução de quaisquer provas ou exercícios, considerando os recursos ilícitos como incompatível com a dignidade pessoal e policial do indivíduo.
- 4.5.13 Não adentrar nas salas da administração ou outras seções de quaisquer lugares que estejam sendo ministradas as instruções sem autorização da Coordenação.
- 4.5.14 Tratar todos da Coordenação, Gabinete de Instrução, Instrutores e Monitores de Curso de “Senhor” instrutor, monitor se for mais moderno; Caso o aluno seja superior hierárquico, deverá tratar a Coordenação, Gabinete de Instrução, Instrutores e Monitores de “coordenador”, “instrutor”, “monitor”.
- 4.5.15 Durante quaisquer deslocamentos em forma ou motorizado o turno a comando do “Xerife” ou do “SubXerife” deverá entoar canções militares.
- 4.5.16 Os alunos somente serão chamados para atender telefonemas, durante a instrução, em caso de extrema necessidade e de urgência comprovadas.
- 4.5.17 É proibido portar/usar telefone celular durante a jornada diária do curso.
- 4.5.18 É obrigatória a utilização durante todo o período do curso: aos alunos sunga na cor preta, sem quaisquer detalhes; às alunas maiôs, na cor preta, sem detalhes, conforme RUIPMES podendo ser sobreposto por “short” térmico totalmente preto devidamente numerado conforme padrão estabelecido.
- 4.5.19 Os alunos serão divididos em duplas, denominados “cangas” para melhor organizar a execução das atividades.

4.6. Do Xerife e SubXerife

- 4.6.1 Ter ascendência funcional sobre os demais alunos, mesmo que seja inferior hierárquico, pela ordem primeiramente o Aluno designado como “Xerife do Turno” e em sua substituição o “SubXerife do Turno”.
- 4.6.2 O “Xerife do Turno” para o início do COTAMA é o Aluno nº 01, ou seja, o de maior posto, graduação ou antiguidade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



4.6.3 O “Xerife do Turno” liga-se à Coordenação e Gabinete de Instrução para tratar de assuntos de interesse do turno, respeitando as prescrições regulamentares, devendo fazer com que o turno compareça pontualmente às atividades programadas nos locais adequados e com o uniforme determinado.

4.6.4 No início de cada instrução o “Xerife do Turno” deverá apresentá-lo e informar ao instrutor as faltas existentes, discriminando o período de ausência.

4.6.5 Deve o “Xerife” fazer a escolha de seu Estado-Maior (P-1, P-2, P-3, P-4 e P-5) passando a relação dos nomes para a Coordenação do Curso.

4.6.6 O P/1 será o “Subxerife de Turno” e deverá criar mecanismos de controle do efetivo, escalas diversas, controle dos problemas relativos à saúde dos alunos. Substitui o Xerife de Turno em suas eventuais faltas.

4.6.7 O P/2 é o responsável por informar aos alunos o Quadro de Trabalho Semanal, fornecido pela Coordenação.

4.6.8 O P/3 é o responsável pelo controle das instruções diárias e do Registro Diário de Aula (RDA), contendo as faltas existentes, solicitando o preenchimento do assunto ministrado e assinatura, devendo, ao final do expediente escolar, encaminhá-lo à coordenação, deverá também quando indagado informar qual a matéria, assunto e instrutor do dia de instrução;

4.6.9 O P/4 é o responsável pela aquisição, controle, limpeza de todo o material atinente ao curso, limpeza dos locais frequentados pelo “Turno” e ainda pelo controle das previsões diárias de rancho.

4.6.10 O P/5 é o responsável pelas homenagens (verbal) aos instrutores e convidados ao término de cada evento ou matérias.

4.6.11 Deve o “SubXerife do Turno” auxiliar e eventualmente substituir o “Xerife do Turno”, sendo determinado pela Coordenação;

4.6.12). Ao “SubXerife” cabe ainda providenciar as previsões de rancho, quando solicitadas pela Coordenação ou GI.

5. DAS LIGAÇÕES DOS ALUNOS DO COTAMA

5.1 Disciplina

5.1.2 Durante o curso os Alunos estarão subordinados ao Comando do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, personificado pelo Coordenador, e por consequência ficam sujeitos às regras e rotinas do curso e também a hierarquia e disciplina militar (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais e demais normas da instituição), independente da instituição da qual fazem parte.

5.2 Administração

5.2.1 Os problemas administrativos dos Alunos serão solucionados pelo Coordenador de Curso, não sendo permitida a ligação direta do aluno com a administração do BPMA ou outro local que esteja sendo sediada a instrução e, assim sendo todas as solicitações, sugestões e críticas devem ser encaminhadas ao Coordenador de Curso, através dos Auxiliares ou do Gabinete de Instrução.

5.3 Instruções



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5.3.1 As situações atinentes à instrução, devidamente constantes do quadro de trabalho do curso, serão solucionadas pelo Coordenador de Curso ou seus Auxiliares, não sendo permitida a ligação do aluno com qualquer Seção do BPMA ou ReBio 2 Bocas.

5.4 Operações

5.4.1 Nas disciplinas onde haja necessidade de atividades práticas, enquadradas como ação ou operação policial, que aproximem os Alunos da atividade operacional, estas serão previstas pela Coordenação do Curso, que encaminhará tal planejamento, através do comando do BPMA, ao setor competente no âmbito da PMES por meio de documentação específica.

6. FICHA DE INFORMAÇÕES

Após sua apresentação no BPMA, será distribuída ao aluno uma Ficha de Informações, a qual após respondidas, constituirá fonte necessária ao futuro trabalho da Gabinete de Instrução do Curso, para tanto deverá ser preenchida com letra de forma e conter informações precisas, devendo ainda o Aluno entregar na data de sua apresentação para início do curso, duas fotografias 3x4, fardado, sem cobertura e com data recente.

7. SÃO DIREITOS DO ALUNO

- a) Fazer solicitação ao Coordenador, seus Auxiliares, ou integrantes do Gabinete de Instrução de pleitos acerca do curso, verbalmente ou por escrito, em tempo hábil para análise do requerido.
- b) Instar do Instrutor ou Monitor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário no tocante ao curso ou a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado, principalmente na situações práticas, que demandem alto grau técnico, que comprometa a sua integridade física.
- c) Solicitar e receber encaminhamento médico ou de enfermagem, sendo este de sua estrita necessidade.
- d) Ter aceito o seu pedido de desligamento do curso.

8. DA FREQUÊNCIA, PONTUALIDADE E DESLIGAMENTO

- a) Todas as atividades concernentes à instrução serão consideradas ato de serviço e, conseqüentemente, de frequência e pontualidade obrigatória. As faltas, justificadas ou não, serão levadas em consideração, por ocasião do conceito.
- b) As faltas dos alunos serão verificadas pelo “Xerife” ou “SubXerife” de turno, que as informará ao Coordenador, instrutor de cada exercício, período ou trabalho considerado.
- c) O período de curso comportará um número de dias correspondentes ao período estabelecido e publicado no currículo do Curso de Operações Táticas na Mata Atlântica.
- d) Cada dia escolar compreenderá duas jornadas de instrução, sendo que cada jornada será composta de cinco horas-aula destinadas às instruções em sala de aula ou em instruções externas (art. 23 NPCI/2009), sendo que a critério do Coordenador, pela necessidade de ensino, poderão ser realizadas instruções noturnas programadas previamente com ciência da DEIP.
- e) Cada hora-aula ou sessão atribuída às diferentes matérias curriculares compreenderá cinquenta minutos de trabalho docente e discente e intervalos a critério do instrutor. Para fins de

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



contagem de pontos perdidos cada jornada diária compreenderá dez horas-aula. Em virtude dos vários deslocamentos dos locais de instruções, as horas-aula serão computadas a partir do início da instrução.

f) Quando as necessidades do curso assim exigirem o Coordenador poderá autorizar a distribuição do tempo escolar de forma diferente, bem como propor estudo obrigatório no período noturno, desde que constado em QTS.

g) O desligamento, que será de exclusividade da DEIP, ocorrerá quando o aluno incidir em situações previstas nas normas do curso, nas situações previstas nas NPCI, solicitar seu desligamento através de documento assinado, apresentar restrição médica, cometer falta grave que comprometa a segurança própria ou de terceiros, cometer falta disciplinar de acordo com o RDME, não ficando prejudicado o devido processo disciplinar.

9. DAS AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E CONCEITO

a) A avaliação da aprendizagem será aferida de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta da Instrução (NPCI) da PMES 2009, salvo disposição aqui expressa em contrário;

b) Os graus atribuídos às provas variarão entre 0 (zero) a 10 (dez);

c) O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas VC (verificação corrente) será submetido à VF (verificação final) na respectiva disciplina. (Art. 46, § 2º NPCI)

d) A média das Verificações Imediatas e das Verificações Correntes em cada disciplina ou atividade será calculada conforme prescreve o § 5º do art. 46 da NPCI da PMES (média aritmética simples);

e) Para ser aprovado na VF, o aluno deverá alcançar, depois de somado o resultado da VF à média da VC e dividido o resultado por 2 (dois), nota igual ou superior a 5,0 (cinco) por disciplina (Art. 46 § 4º - NPCI);

f) A nota final da disciplina, caso o aluno seja aprovado em VF, será sempre no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) para fins de registro e cômputo, cancelando-se as notas obtidas nas VC da disciplina, que não mais serão levadas em consideração para fins de classificação no curso (Art 46, § 5º - NPCI);

g) O aluno deverá obter ainda uma avaliação de conduta (conceito) no mínimo “BOM” nas avaliações de seu comportamento no decorrer do curso, através da observação direta por parte da Coordenação, Gabinete de Instrução, Instrutores e Monitores, a ser realizada semanalmente, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO própria no anexo III. Para efeito de classificação serão as médias destas avaliações somadas às notas das disciplinas do curso, uma vez que são inerentes ao comportamento, a disposição, determinação, dedicação, assiduidade, integração, equilíbrio, adaptação e camaradagem do discente durante o curso, sendo esta considerada uma disciplina no somatório final, inclusive exigindo nota mínima como as avaliações de aprendizagem por disciplinas, conforme pontuação constante na tabela abaixo:

de 9,00 a 10,00	Excelente
de 8,00 a 8,99.....	Ótimo
de 7,00 a 7,99	Bom
de 5,00 a 6,99	Regular
abaixo de 5,00	Insuficiente

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba.”

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA
Rua Dourados, s/nº Barcelona – Serra/ES – CEP: 29.166-085 – Telefone: (27) 3636-1650



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



10. AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO DIÁRIO DO ALUNO

O curso visa, além de habilitar o aluno a operar em ambiente de mata atlântica, avaliar o equilíbrio psicológico e emocional, bem como a sobriedade em condições restritas de meios para permanecer em mata fechada; sendo que esta avaliação será fator preponderante para a permanência ou não do aluno no curso.

A mensuração do comportamento do aluno durante o desenvolvimento do curso, quanto à sua capacidade de bem cumprir as missões que lhe são conferidas, dar-se-á com uma classificação em três níveis.

10.1 Comportamento do aluno

10.1.1 Normal

Condição em que o aluno inicia o curso e, caso cumpra normalmente as tarefas das atividades complementares, permanecerá até a sua conclusão.

10.1.2 Observação

Condição em que o aluno ingressa, caso não cumpra, ou cumpra insatisfatoriamente alguma tarefa de cunho teórico, prático ou operacional, em sala de aula, deslocamentos ou em áreas de instrução. Ingressará também nessa condição o aluno que se destacar negativamente quanto ao asseio pessoal, interesse, cuidados com o material e armamento individual. Nessa condição o aluno será advertido pelo Coordenador do Curso, Auxiliares ou integrantes do GI, e permanecerá sob maior observação quanto à qualidade no cumprimento das demais missões e atividades. Caso haja evidente reação positiva no comportamento do aluno em observação este poderá retornar à condição normal, a critério do Coordenador do Curso, após avaliação de sua reação positiva.

10.1.3 Xequê

Condição em que o aluno ingressa, partindo da condição de observação, caso ocorra nova falha no cumprimento de qualquer tarefa curricular, demonstrando desta forma que o aluno não apresenta reação positiva em seu desempenho, mesmo depois de advertido pela condição de observação, permanecendo desta forma em acompanhamento mais individualizado, onde o aluno será constantemente checado. O fato de sua inclusão na situação de XEQUE será levado, imediatamente, ao conhecimento do Coordenador do Curso, para decisão sobre seu desligamento. O aluno também passará diretamente da condição de normal a XEQUE quando incorrer em falta de natureza grave que atente contra a disciplina, hierarquia e segurança no decorrer das atividades curriculares e extracurriculares. Tal classificação de comportamento não isenta o aluno de sofrer sanções previstas no Regulamento Disciplinar da PMES (RDME) ou de ser comunicado à sua instituição de origem a respeito do fato.

Para que se faça a classificação do aluno, conforme as situações acima, serão consideradas as faltas constantes do **Anexo I**, bem como o Aluno terá seus equipamentos, armamentos, Kit's, assiduidade, asseio corporal e fardamento observados diariamente onde lhe serão atribuídas as classificações.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



10.2 Classificação

10.2.1 De “normal” para “observação”, e desta para “XEQUE”, gradativamente: no caso do cometimento de falta leve.

10.2.2 De “normal” para “XEQUE”, ou de “observação” para “XEQUE”, diretamente: no caso do cometimento de falta grave.

10.2.3 Estar em “XEQUE” e mostrar-se contumaz no cometimento de faltas, incidindo em causa de desligamento.

Serão divulgadas as condições de evolução do comportamento a todo corpo discente em cada término das atividades do dia, da mesma forma as observações positivas servirão para o retorno da classificação do comportamento do Aluno, gradativamente, à condição de normalidade, sendo que os militares integrantes do Gabinete de Instrução serão os responsáveis pelo registro dos fatos observados quanto à conduta dos Alunos, positivos ou negativos, em livro próprio/ficha de avaliação, seguindo protocolo estabelecido no anexo, devendo ainda informar ao Coordenador ou Auxiliares.

11. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

- a) As presentes condições não impedem ou anulam aquelas repassadas por Instrutores ou Monitores a frente de suas respectivas disciplinas, desde que sejam mais benéficas para o bom andamento da instrução.
- b) As armas não deverão ser apontadas diretamente para as pessoas em exercícios ou quaisquer outras situações, mesmo com munição de festim.
- c) Nas instruções tudo deverá ser conduzido mediante ordem.
- d) Não é permitido em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto o contato físico (luta corporal) com a figuração, exceto nas instruções específicas para tal caso houver.
- g) As armas particulares deverão ficar acondicionadas em reservas de armas, sendo proibido o armazenamento em armários de alojamento;
- h) O aluno deverá comunicar imediatamente ao responsável pela instrução, à Coordenação ou integrante do GI caso sinta algum problema de saúde antes de qualquer evento que exija atenção e esforço físico.
- i) Nas liberações o aluno que possuir veículo próprio, deverá analisar se o seu estado físico (sono), lhe permitirá conduzir o seu veículo até a sua residência, caso contrário deverá dormir no alojamento fornecido pela Coordenação do Curso.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Não é permitido aos alunos se valerem, para quaisquer fins, de elementos da tropa do BPMA, da ReBio 2 Bocas ou qualquer outra Unidade ou Instituição para obter qualquer vantagem, sem prévio conhecimento do Coordenador, GI ou Instrutor, que no momento estiver conduzindo a instrução.
- b) Quando qualquer autoridade visitar o curso, o instrutor comandará “turno atenção”, e anunciará o posto e a função do visitante e após apresentará o turno.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- c) Os alunos deverão indenizar o BPMA, de todo o material extraviado ou danificado; se o referido material for de utilização coletiva, haverá um rateio entre os alunos, a fim de cobrir eventuais prejuízos sem prejuízo ao procedimento legal de apuração.
- d) Os alunos deverão permanecer, durante as instruções, nos locais destinados a eles, salvo quando o Instrutor responsável determinar outro local.
- e) Durante a jornada de instruções, não será permitida a permanência dos alunos nos alojamentos.
- f) Nos os intervalos das instruções e antes do cerimonial matutino, os alunos deverão permanecer na área de espera (área verde) até serem chamados.
- g) Durante o curso, todas as apresentações, haverá inspeção para fiscalização de todo material individual, a fim de orientar a manutenção da boa apresentação individual e zelo aos equipamentos.
- h) É proibida a presença de alunos do COTAMA em cantina, rancho ou similares, sem prévia autorização da Coordenação.
- i) Quaisquer problemas de ordem escolar ou profissional deverão ser comunicados pelo aluno, por escrito e pessoalmente ao Coordenador, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- j) É proibido aos alunos o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos: Pager, Celular, Relógio, Correntes e Pulseiras, sendo o único a portar relógio de pulso o “Xerife”.
- h) Todo aluno, em qualquer deslocamento, deverá fazê-lo no passo “acelerado”, e acompanhado do seu “canga”.
- k) Durante o período do Curso não haverá ascendência hierárquica entre os alunos, devendo estes se tratar e se identificar pelas numéricas de curso que receberão de acordo com o posto, graduação e antiguidade militar.
- l) Os atributos da área afetiva a serem desenvolvidos nos alunos do COTAMA são principalmente: AUTOCONTROLE, CORAGEM, DISCIPLINA, ESPÍRITO DE CORPO, INICIATIVA, LIDERANÇA, RESISTÊNCIA À FADIGA, RACIOCÍNIO LÓGICO e VERSATILIDADE.
- m) Com o intuito de desenvolver o interesse pelo aprendizado, o desenvolvimento das habilidades treinadas e adquiridas, questões relacionadas aos conteúdos do curso, principalmente no que tange à importância dos aspectos andragógicos e pedagógicos, aliados aos objetivos metodológicos, como forma de melhorar a aptidão física para o curso será implementado um treinamento físico diário, a fim de incentivar a atenção, a presteza e a rusticidade, além de condicionar o aluno fisicamente, mediante a execução sequencial de flexão de frente sobre o solo (apoio de frente), abdominal tipo “remador” e polichinelo. Cada sequência corresponderá a uma carga de dez repetições de cada exercícios supracitado, assim visando a hipertrofia muscular e melhoria do bem estar físico e emocional;
- n) Não serão permitidos quaisquer tipos de “brincadeiras” por parte dos alunos durante o curso. No entanto, o Aluno deve sempre ter em mente que está sendo testado psicologicamente em todos os momentos do curso, portanto não será admissível reação em desacordo com o comportamento exigido.
- o) Com dedicação e motivação o aluno terá adquirido ao término do curso, as condições básicas que lhe permitirá conduzir, com segurança, o cumprimento da missão especial que lhe for confiada, sendo que o sucesso do aprendizado adquirido dependerá exclusivamente do aprimoramento que o militar estadual der aos seus conhecimentos adquiridos, através da perseverança e do treinamento contínuo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



13. ROTINA DO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA MATA ATLÂNTICA

O curso será realizado na sede do BPMA e Reserva Biológica Duas Bocas, além de outros locais pré-definidos pela característica da instrução, em regime de tempo integral (internato) inclusivo com instruções noturnas em dias pré-definidos.

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	*4ª Jornada
06h (Apresentação dos alunos)	13h às 17h (instrução)	18h às 22h (instrução)	23h às 04h (descanso)
07h às 12h (instrução) 12h às 13h (almoço)	17h às 18h (Jantar)	22h às 23h (ceia)	04h às 06h (instrução)

*Especificamente por ocasião da instrução de sobrevivência.

14. RELAÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS

14.1 Descrição do fardamento e equipamento individual obrigatório

- a) Calça e gandola (camuflado verde BPMA);
- b) Camiseta (verde musgo);
- b) Cobertura (chapéu australiano (camuflado verde BPMA));
- c) Coturno preto;
- d) Cinto NA completo conforme RUIPMES;
- e) Cantil;
- f) Facão.

14.2 Conjunto de fardamento durante as instruções

ALFA – Calça/Gandola manga cumprida, chapéu australiano, colete balístico numerado e coturno;

BRAVO – Calça e coturno;

CHARLIE - Calça/Camiseta, coturno e chapéu australiano;

DELTA – Completo com armamento/colete balístico.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO I

FALTAS GRAVES:

- Faltar com a verdade;
- Não seguir corretamente as normas do curso;
- Não seguir corretamente as normas de segurança repassadas nas instruções;
- Atentar contra a segurança dos demais Alunos, Instrutor, Monitor, integrantes da Coordenação ou GI;
- Desobedecer ordem da Coordenação, militares do GI, dos Instrutores e dos Monitores do Curso;
- Dirigir-se do modo desrespeitoso e/ou desatencioso para com a Coordenação, militares do GI, Instrutores e Monitores do Curso;
- Desrespeitar o Xerife, SubXerife ou qualquer aluno encarregado do controle do turno;
- Não exercer o espírito de camaradagem e respeito mútuo, necessário para a coesão do grupo;
- Usar de qualquer subterfúgio em benefício próprio ou de outrem nas avaliações práticas e teóricas ou no decorrer das atividades diárias;
- Subtrair coisa alheia;
- Danificar material da fazenda estadual ou de companheiro de curso;
- Entrar em luta corporal com companheiro de curso;
- Ofender a integridade física ou moral de algum membro da Coordenação, integrante do GI, Instrutor ou Monitor;
- Comportar-se de maneira indigna, em seus momentos de folga, denegrindo a integridade moral e imagem da Instituição a que pertence;
- Demonstrar falta de empenho nas instruções.
- A condução de complexos vitamínicos e suplementos alimentares sem a prévia autorização da Coordenação do Curso.

FALTAS LEVES:

- Fumar, durante as atividades do curso, sem autorização;
- Falta de asseio corporal;
- Apresentar-se com o uniforme em desalinho ou em desacordo com a instrução;
- Não apresentar um comportamento condizente com o que se espera de um policial militar, tanto nas atividades internas quanto nas externas (postura e compostura);
- Falta de cuidado com o material de curso (não intencional);
- Alojamento ou local de instrução sujo;
- Sala de aula desarrumada e/ou suja;
- Falta de organização entre os alunos ou no uso de qualquer material;
- Lâmpadas e ventiladores ligados sem necessidade.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”**



ANEXO II

**MATERIAL E KITS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIOS
(PROVIDENCIADOS PELOS ALUNOS)**

1 FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

- Calça e gandola (Unidade ou Instituição de origem)
- Cinto nylon preto com fivela (conforme RUIPMES ou Instituição de origem)
- Camiseta (Unidade ou Instituição de origem)
- Chapéu australiano
- Coturno
- Meias pretas
- *Short* preto TFM (conforme RUIPMES ou Instituição de origem)
- *Short* térmico preto (a critério do aluno)
- Sunga preta ou Maiô (conforme RUIPMES ou Instituição de origem)
- Meias brancas TFM (conforme RUIPMES ou Instituição de origem)
- Tênis preto TFM (conforme RUIPMES ou Instituição de origem)
- Chinelo preto (conforme RUIPMES ou Instituição de origem)
- Facão com bainha
- Lanterna tática
- Cinto NA
- Coldre
- Cantil com porta cantil pretos
- Porta carregadores de pistola e Fuzil
- Cabo solteiro certificado (5 metros)

OBS: Possuir fardamento reserva.

2 ROUPAS DE CAMA

- Lençol branco
- Fronha branca
- Cobertor

3 KITS OPERACIONAIS



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3**
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



3.1 Kit Operacional

- Lanterna
- Pilha
- Fita Isolante
- Cordeletes
- Canivete multiuso

3.2 Kit Higiene Pessoal

- Creme dental
- Escova dental
- Barbeador
- Sabão
- Espelho
- Toalha
- Lenço umedecido
- Cortador de unha
- Escova de unha
- Hipoglós
- Vaselina

3.3 Kit Manutenção de Coturno

- Graxa preta
- Escova

3.4 Kit Manutenção de armamento

- Cordel para cano
- Chave de fenda – 5 mm
- Óleo de armamento
- Antioxidante
- Pano/flanela

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba.”

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA
Rua Dourados, s/nº Barcelona – Serra/ES – CEP: 29.166-085 – Telefone: (27) 3636-1650



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3**
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- Pincel

3.5 Kit Anotação

- Bloco de anotação
- Bloco de anotação (impermeável)
- Caneta
- Caneta de retro projetor
- Lápis
- Borracha
- Estilete

3.6 Kit Primeiros Socorros

- Esparadrapo
- Anti-séptico
- Tesoura
- Compressa de gases
- Compressa de algodão
- Pinça
- Clorin (purificação de água)
- Agulha de seringa
- Analgésico gel
- Antiácido
- Atadura
- Álcool iodado
- Luvas cirúrgicas
- Soro fisiológico

3.7 Kit Costura

- Agulhas
- Linhas (da cor do fardamento)
- Botões compatíveis com a farda

3.8 Kit Sobrevivência

- Isqueiro
- Linha de nylon
- Anzóis
- Chumbo
- Isca de fogo
- Apito
- Sachê de sal iodado
- Satche de açúcar



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3**
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO III

REFERÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

- AUTOCONTROLE

Capacidade de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações referentes à imprevisibilidade do cenário operacional em área de mata atlântica.

- ASSIDUIDADE

Qualidade que consiste na frequência cumprindo rigorosamente os horários, estar presente não somente fisicamente, demonstrando a participação efetiva por vontade própria.

- DISCIPLINA

São a observância dos preceitos e ordens estabelecidos, além da condução dos padrões éticos da vida em grupo. São premissas fundamentais da disciplina: a correção de atitude, a obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos, a dedicação integral ao serviço, a colaboração espontânea, a disciplina coletiva, a consciência das responsabilidades, a rigorosa observância das prescrições regulamentares.

- COMPROMETIMENTO

Realizar as tarefas que forem designadas focado no melhor resultado para o sucesso da missão, demonstrando entusiasmo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
CPO-E / BPMA / P3
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

ALUNO	AUTOCONTROLE	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	COMPROMETIMENTO	MÉDIA SEMANAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

